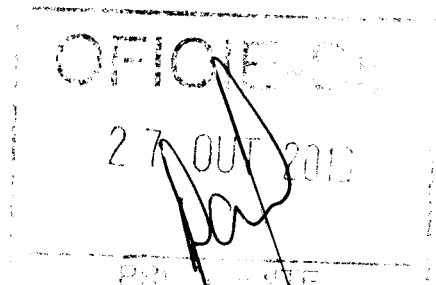




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02411/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Rebaixamento de Guias (no canteiro central).

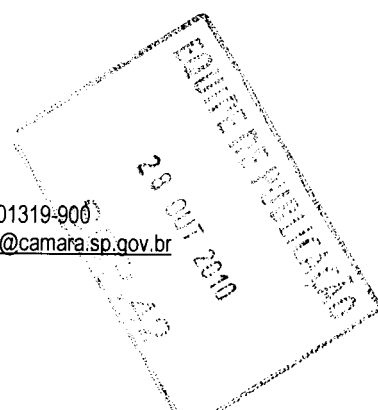
LOCAL: da Avenida Alexios Jafet entre os nºs 1282 e 1420.

BAIRRO: São Paulo

Sub: Itaquera

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2010.


Atílio Francisco
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

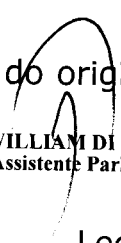
IND 2411/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Itaquera, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Rebaixamento de guias (canteiro central).
Local: Avenida Alexios Jafet, entre os nºs 1282 e 1420. Bairro: Jardim
Ipanema. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2010. (a) **ATÍLIO
FRANCISCO**. OFICIE-SE, 27-10-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,


MANOELA C.R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 04 de novembro de 2010. Confere:


WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 3207/2010

São Paulo, 12 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.